



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3738 DE 03 DE ABRIL DE 2014



**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-05 – R\$ 500,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, a Sra. **EVELISE HELENA SANTIAGO LIMA** a exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E RESPONSÁVEL PELOS PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (Sim/SINASC, SINAN, SIES, SIVEP/MALARIA, LIRA e SINANNET)**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo dia 01/04/2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 03/104/2014  
*Melina Gouveia*



**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

